



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÊS: MARÇO - 2025

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de março/2025.

2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2025 a 2026.

a) de 01-01-2025 a 31-12-2026.

Presidente: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Vice-Presidente: **Vereador Vilson Natal Caleffi.**

1º Secretário: **Vereador Valmir Sanches.**

2º Secretário: **Vereadora Diego Fabiano de Oliveira.**

Não houve interrupções nesta gestão e nem substituições na presidência e nos demais membros da Mesa Diretora no mês de março/2025.

3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) **Wagner Benedito de Oliveira Baldo** - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno – formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial

4.1. Gestão financeira

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 912.456,41 no banco, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil, enquanto a contabilidade tem o registro de R\$ 912.456,41. Não há identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de transações financeiras dos pagamentos encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. [REDACTED] (Contador), sem substituições. Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, não houve diferenças entre os saldos.

4.2. Gestão orçamentária

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentário, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 7.400.000,00, conforme a Lei Municipal nº 3401/2024. Houve a anulação de dotações orçamentárias conforme o Ato da Mesa nº 04/2025, para devolução de duodécimos para a Prefeitura, no valor de R\$ 100.000,00. As anulações foram realizadas nas dotações Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Observa-se que essas devoluções atende ao parecer da Controladoria nº 05/2025.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos, mediante a amostragem aplicada nesta competência.



4.3. Almoxarifado

Analizou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou procedimentos de apuração de irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado. O saldo de almoxarifado na competência de março/2025 foi de R\$ 108.351,05. Ressalta-se que este saldo é decorrente dos ativos imobilizados passarem pelo almoxarifado de forma transitória.

4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes

Foram acompanhadas as rotinas do setor de Compras, com a realização de dispensas e inexigibilidades. As orientações foram realizadas no setor de Compras, executadas *in loco* e em parecer. Não houve processos licitatórios. No setor de Compras, não ocorreram a realização de processos de dispensa e de inexigibilidade efetivadas. Observa-se que as dispensas e inexigibilidades constam no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

As contratações foram identificadas no Audep Fase IV, de responsabilidade do Setor de Compras da entidade.

Não foram identificados descumprimentos contratuais, notificações e penalizações de fornecedores, conforme informações levantadas no setor de Compras, no sistema administrativo e nas verificações *in loco*.

4.5. Processos de adiantamento

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos: [REDACTED] (Motorista), [REDACTED] (Analista de Compras) e [REDACTED] (Zelador). O primeiro citado foi responsável pelo processo de adiantamento embasado pela alínea c, da Resolução nº 04/2018. O segundo citado foi responsável pelo processo de adiantamento embasado pela alínea g, do mesmo dispositivo legal. O



terceiro citado foi responsável pelo processo de adiantamento embasado pela alínea b, da Resolução nº 04/2018.

Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados sem ressalvas, após análise da Controladoria Interna, e ainda foram arquivados de forma física e digital no respectivo setor supramencionado.

4.6. Despesa pública

No respectivo mês de março, foram realizados R\$ 269.246,21 em empenhos, liquidados R\$ 448.362,35 e pagos R\$ 471.680,52. Não foram identificadas despesas irregulares.

4.7. Duodécimos

Identificou-se o recebimento dos duodécimos no valor de R\$ 616.000,00, foi realizado 19 de março de 2025, conforme extrato bancário da conta movimento, cumprido com o dispositivo constitucional.

4.8. Das despesas com pessoal

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento na competência de março/2025, identificou-se o valor acumulado de R\$ 602.094,3, correspondendo a 32,44% do valor de duodécimos acumulados.

4.9. Quadro de Pessoal

Nesta casa Legislativa, neste período consta 38 empregos públicos criados, 27 preenchidos, 1 licenciada sem remuneração e 1 em condição de afastamento



(assistente técnico de recursos humanos), e 9 sem preenchimento de vaga. Dos 27, 14 de caráter efetivo e 13 em comissão. Houve a exoneração no cargo em comissão de Coordenador de Comunicação conforme a portaria nº 23/2025, manteve-se o não preenchimento do cargo comissionado de Chefe de Gabinete. Ressalta-se que não houve reestruturação do quadro de pessoal conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exaradas nas contas da entidade nos exercícios anteriores, e reforçadas pelo parecer nº 01/2025.

4.10. Audesp

Na verificação do cumprimento das obrigações na Audesp, não se identificou emissão de alertas referentes à esta competência.

4.11. Planejamento das Políticas Públicas

A Câmara Municipal voltou às funções legislativas regulares, com a realização de sessões ordinárias. A Câmara Municipal realizou o encaminhamento de indicações relacionada às execuções de políticas públicas e com as suas atribuições de fiscalização do Executivo municipal, que tratam de manutenção e limpeza de espaços públicos, orientação sobre a doação de sangue e órgãos, iluminação pública, segurança pública, brinquedos para parque infantil, prevenção contra a dengue e mobilidade urbana. A Escola Legislativa promoveu palestra sobre a alimentação saudável. Os vereadores realizaram reuniões com deputados e seus assessores, para angariar recursos para o município. Os vereadores assinaram ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, solicitando o aumento do efetivo policial no município, visando o aprimoramento da segurança pública local, conforme o noticiário do site institucional.



5. CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme as suas atribuições determinadas pela Lei Complementar Municipal nº 240/2017 e pela Resolução nº 05/2014. As obrigações da entidade foram cumpridas junto ao TCESP, Receita Federal e demais órgãos públicos. Os envios dos balancetes foram enviados dentro do prazo no sistema Audesp. Não foram identificadas abertura de procedimentos administrativos, sindicância e nem de Comissões de Inquérito. Não houve a entrada de projeto de lei para a reestruturação administrativa com a redução de cargos comissionados conforme o parecer nº 01/2025, para atendimento das demandas dos apontamentos do TCESP nas contas da Câmara Municipal nos exercícios anteriores. Houve a emissão dos seguintes pareceres:

Parecer nº 05/2025 – Devolução de duodécimos – cumprido.

Parecer nº 06/2025 - Participação do poder legislativo no planejamento no planejamento e acompanhamento das políticas públicas municipais – em análise.

Parecer nº 07/2025 - Contratações por dispensa conforme a lei nº 14.133/2025, cumprimento do § 3º do art. 75 – cumprido, com orientações realizadas ao Analista de Compras.

Portanto, a Controladoria apresenta parecer favorável, considerando as evidências, o tempo de gestão e o tempo de análise que embasaram o relatório apresentado.

Este é o relatório com a manifestação do Controlador Interno.

Cordeirópolis, 28 de abril de 2025.

Wagner Benedito de Oliveira Baldo

Controlador interno